

**ABERTURA DE MATRÍCULA – COM RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR REGISTRADOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR**

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade: Profissão:

CPF/CNPJ: RG:

Estado civil:

Endereço:

E-mail:

Telefones: WhatsApp:

Vem respeitosamente à presença de V. Senhoria, requerer a abertura de Matrícula nesta Serventia, nos termos do artigo 176, §§14, 15 e 16, da Lei n.º 6.015/73, referente ao imóvel objeto da Matrícula/Transcrição nº: , do Registro de Imóveis de

* Rio Branco do Sul/PR
* Colombo/PR

Requer, ainda, a realização de todas as averbações necessárias para a complementação da qualificação dos proprietários (especialidade subjetiva) e das características do imóvel (especialidade objetiva), conforme artigo 176, §§ 16 e 17, da Lei n.º 6.015/73.

Para complementar as características do imóvel, vem, na forma estabelecida no Artigo 213, inciso II, da Lei n. 6.015/73, requerer a **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ÁREA DO IMÓVEL** de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

* Não houve investida em áreas de terrenos vizinhos, consoante anuência na planta e memorial descritivo dos atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com as suas respectivas firmas reconhecidas em Cartório.
* Os requerentes e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, o qual assina juntamente com eles este requerimento, declaram estar cientes que a veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles.
* Declaram, ainda, ser conhecedores do teor do § 14 do Artigo 213 da Lei 6015/73, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de agosto de 2.004, que diz: *“Art. 213... §14 - Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais”*.
* Declaram, outrossim, sob as penas da lei, que não existem outros proprietários, titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontantes com a propriedade ora retificada, além dos indicados no memorial descritivo e planta da retificação.

Declara-se, por fim, ciente de que os dados são tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade imobiliária, consoante o Art. 23, §§ 4° e 5°, da Lei Federal nº. 13.709/2018 - LGPD.

Almirante Tamandaré/PR, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) requerente**[[1]](#footnote-1)**

Assinatura do(a) responsável técnico**[[2]](#footnote-2)**

1. Reconhecer a firma do(a) requerente. Se pessoa jurídica, apresentar prova de representação em nome do signatário (certidão simplificada/específica/de breve relato da empresa/sociedade/associação, expedida pela Junta Comercial/Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada do último arquivamento e do contrato/estatuto social e ata de eleição vigente na data da assinatura). [↑](#footnote-ref-1)
2. Reconhecer a firma do(a) responsável técnico. [↑](#footnote-ref-2)